

LANÇAMENTO DE NOVAS DIRETRIZES PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO

Durante o 14º Congresso Mundial de Patologia Cervical e Colposcopia, realizado no Rio de Janeiro, de 4 a 7 de julho de 2011, foi lançada a atualização das **Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero**. Essa é uma das ações estratégicas do Plano Nacional de Fortalecimento das Ações de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer do Colo de Útero. Nesta entrevista, a ginecologista e técnica da Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica, do Instituto Nacional de Câncer (INCA), Dra. Flávia de Miranda Corrêa, explica como foi conduzido o processo de revisão e apresenta as principais recomendações.

1. O que motivou a revisão das Diretrizes?

As recomendações brasileiras foram publicadas, em 2006, na Nomenclatura Brasileira para Laudos Cervicais e Condutas Preconizadas. Já se passaram cinco anos e existem novas evidências científicas disponíveis. Além disso, na primeira publicação, algumas situações não foram contempladas e não havia a categorização da força das recomendações ou do nível de certeza das evidências nas quais as recomendações se basearam.

2. Quem participou da revisão?

Foi constituído um comitê gestor com representantes do INCA, do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente da Fundação Oswaldo Cruz (IFF - Fiocruz), do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IG - UFRJ), da Associação Brasileira de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia (ABPTGIC) e da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo). Foram também identificados e convidados profissionais reconhecidos para liderar equipes revisoras para cada tema das diretrizes vigentes. No total, 40 pessoas participaram diretamente do processo de revisão.

3. Como foi conduzido o processo de revisão?

No que se refere ao método, à faixa etária, à periodicidade de realização do rastreamento e às condutas clínicas frente aos seus resultados, o processo estabelecido envolveu as etapas de identificação de vazios de recomendações ou aperfeiçoamentos considerados necessários; revisão, análise crítica e síntese da literatura médica publicada; amplo debate das evidências encontradas e consenso de diretrizes, incluindo sua categorização em função de força de recomendação na qual se baseiam. Foi então preparado um novo texto com recomendações revisadas e atualizadas, além de novas propostas elaboradas pelas equipes revisoras. O texto foi disponibilizado para Consulta Pública no período de 21 de fevereiro a 23 de março de 2011. Após a incorporação de algumas contribuições, foram realizadas a revisão final, a editoração e a impressão.

4. Quais foram os aperfeiçoamentos?

As novas Diretrizes incluem a categorização da força da recomendação em função do nível de evidência; menção a novas tecnologias e suas aplicações e limitações; e recomendações para abordagem após diagnóstico, seguimento pós-tratamento e mulheres até

20 anos. Apesar dessa faixa etária não ser prioritária no rastreio, a inclusão de recomendações específicas é justificada pela maior possibilidade de iatrogenia por sobrediagnóstico e sobretratamento em mulheres jovens.

5. Quais são as principais recomendações para o rastreamento?

O método de rastreamento do câncer do colo do útero e de suas lesões precursoras é o exame citopatológico. O intervalo entre os exames deve ser de três anos, após dois exames negativos, com intervalo anual. O início da coleta deve ser aos 25 anos de idade para as mulheres que já tiveram atividade sexual. Os exames devem seguir até os 64 anos e serem interrompidos quando, após essa idade, as mulheres tiverem pelo menos dois exames negativos consecutivos nos últimos cinco anos. Para mulheres com mais de 64 anos e que nunca realizaram o exame citopatológico, deve-se realizar dois exames com intervalo de um a três anos. Se ambos forem negativos, essas mulheres podem ser dispensadas de exames adicionais. A ampliação da faixa etária para o rastreamento segue tendência internacional relacionada ao aumento da longevidade.

6. Qual a importância das Diretrizes?

A publicação é uma ferramenta imprescindível para promover a utilização de recomendações basea-

das em evidências científicas no rastreamento do câncer do colo do útero e no cuidado às mulheres identificadas como possíveis portadoras de lesões precursoras ou invasoras. Representa um marco no momento em que o controle do câncer do colo uterino é considerado uma das prioridades nacionais em saúde, anunciadas pela presidente Dilma Russel em março deste ano, com o lançamento do Plano de Fortalecimento da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer.

7. Quais são os objetivos do Plano Nacional de Fortalecimento das Ações de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer do Colo de Útero?

Garantir o acesso ao exame preventivo com qualidade a todas as mulheres de 25 a 64 anos de idade e qualificar o diagnóstico e o tratamento das lesões precursoras do câncer do colo do útero.

As Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero (2011) e o Plano Nacional de Fortalecimento das Ações de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer do Colo de Útero (2010) estão disponíveis em:

<http://www.inca.gov.br> / Ações e Programas / Programas e ações no Brasil / Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero / Textos de Referência